

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SM Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE TRÊS SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SES/MG 7.168, DE 20 DE JULHO DE 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Araxá, MG no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria, Ofício-PMe nº31/2021, o qual informa que a forma legal de contratação somente poderá ser efetivada por meio de credenciamento dos profissionais interessados em prestar os serviços.

CONSIDERANDO a sumula 473 do STF *in verbis*: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”

CANCELA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SM Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE TRÊS SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SES/MG 7.168, DE 20 DE JULHO DE 2020

Em obediência aos princípios da publicidade, da ampla defesa e do contraditório, inculpido no caput do Art. 37, inciso LV do Art. 5º todos da CRFB 88. Por todo o exposto solicito a publicação deste extrato.

Araxá, 25 de junho de 2021

Lorena de Pinho Magalhães
Secretária Municipal de Saúde